

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 07/2023/PVZN - CGAB/IFRO**

**PROCESSO SEI Nº 23243.014142/2022-11**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1921862**

**EDITAL PARA AUXÍLIO À TRADUÇÃO, PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DE SERVIDORES DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE - IFRO**

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão local responsável pela elaboração, divulgação e acompanhamento do Edital pela Portaria nº 272/PVZN CGAB/IFRO, de 23 de fevereiro de 2023, solicitada pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) torna público o **Resultado Final** das propostas submetidas no período de **16/03/2023 à 15/04/2023** para **Concessão de Auxílio à Tradução, Publicação de Livros e Publicação de Produção Técnica e Científica de Servidores do *campus* Porto Velho Zona Norte - IFRO.**

Qtde	Proponente	Título da Proposta	Modalidade	Valor solicitado	Parecer
1	Rwrsilany Silva	Desafios na implementação da Lei de Acesso à Informação no Brasil: Avaliação de obrigações de transparência ativa não contempladas pelo Ranking Nacional de Transparência		R\$ 750,00	Deferido
2	Guilherme Tadaki Tazo Gaspar	Participação de discentes na autoria de patentes depositadas no INPI pelo Instituto Federal de Rondônia	EPL	R\$ 400,00	Deferido
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.150,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 02/05/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1921862** e o código CRC **3D72FE72**.